



POLITICA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Esta política estabelece diretrizes para o Gerenciamento de Capital, alinhadas aos objetivos estratégicos, levando-se em consideração as metas da Instituição definidas no plano de negócios aprovado pela Diretoria. A RICO manterá de forma permanente capital suficiente para permitir que seu PR – Patrimônio de Referência supere as exigências das parcelas de riscos, conforme definições do Banco Central e adicionalmente aos demais riscos existentes, mesmo quando não contemplados nas definições regulatórias.

1. ALCANCE

Aplica-se à Diretoria e aos demais Colaboradores responsáveis pelo gerenciamento de capital. As deliberações e tomadas de decisão devem ser informadas as demais áreas envolvidas para planejamento e controle: “Piloto de Capital”, Gestor de Planejamento e Controle, Controladoria, Gestor de Tesouraria, Gestor de Riscos, Gestor de Compliance e Gestor de Tecnologia.

2. ÁREA GESTORA

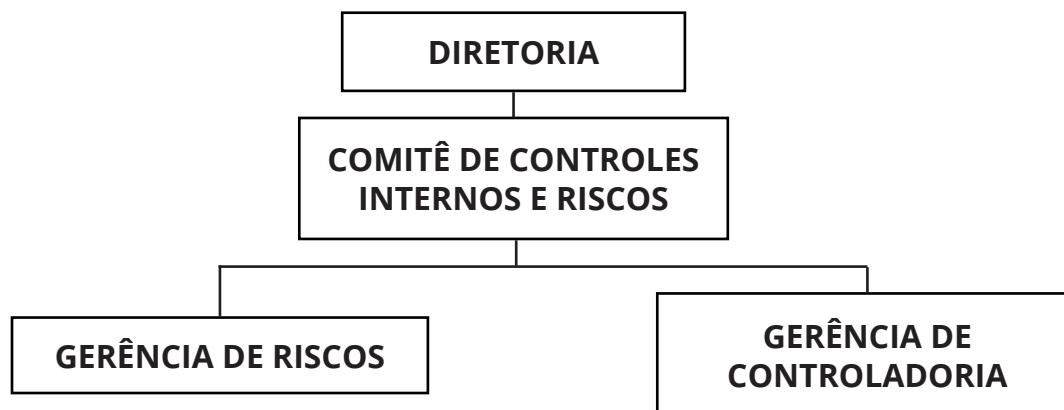
Diretoria responsável por Gerenciamento de Capital – Resolução 3.988/11

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A RICO possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

Em conformidade com as disposições da Resolução 3988/2011. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações da Corretora. A implementação completa desta estrutura, e as medidas de contingência para fazer frente aos impactos que podem advir de um cenário econômico adverso e de condições mercadológicas desfavoráveis.

A estrutura compreende os seguintes órgãos e áreas:





Abaixo, a responsabilidade de cada área ou órgão no processo de Gerenciamento de capital:

Diretoria de Risco: Cabe a ela a definição da política, alinhada à estratégia de negócios da Corretora, propondo procedimentos e mecanismos destinados a manter o capital em nível compatível com os riscos a que a Corretora está exposta.

Comitê de Controles Internos e Riscos: Competem a este comitê as recomendações a Diretoria quanto à aprovação das estratégias e planos para aprimoramento das atividades de controle e gestão de riscos, especialmente as que dizem respeito à manutenção do capital em nível adequado à cobertura destes riscos, incluindo o plano de contingência relacionado à continuidade dos negócios.

Gerência de Riscos: É responsável pela verificação periódica da aderência do plano de capital aos fatores de risco a que a corretora está exposta. Encarregar-se-á de fazer avaliações em periodicidade mínima semestral sobre a relação “capital econômico – riscos”.

Gerência de Controladoria: Esta área é responsável pela implantação das decisões tomadas pelos Comitês. Também possui a responsabilidade de monitorar a evolução do capital econômico e tratar dos aspectos financeiros e contábeis relativos aos aportes de capital.

3. DIRETRIZES

A RICO manterá processo para avaliar sua adequação de capital em relação ao seu perfil de risco e estratégia para manter seu nível de capital compatível para suportar seus riscos.

A RICO considera o planejamento de capital como um elemento essencial para atingir seus objetivos estratégicos, bem como para identificar eventos ou potenciais alterações nas condições de mercado que possam causar impacto desfavorável à RICO.

A Diretoria estabeleceu as seguintes diretrizes que norteiam o processo de Gerenciamento de Capital, a saber:

a) Da Supervisão Contínua do Processo de Gerenciamento de Capital pela Diretoria

- Manter sólido processo de avaliação da adequação de capital da RICO, identificar e entender a natureza e o nível de risco assumido pela RICO, avaliando adequadamente suas futuras necessidades de capital.
- Formalizar processo de gerenciamento de riscos adequado, considerando o perfil de risco e o plano de negócios, descrevendo de forma clara as necessidades de capital, os dispêndios de capital previstos, o nível de capital desejado e as potenciais fontes externas de capital.
- Analisar as exigências de capital atuais e futuras em relação aos seus objetivos estratégicos;
- Estabelecer limites de tolerância ao risco;



- Assegurar estrutura adequada para a avaliação integrada dos riscos associados ao negócio com utilização do Sistema ForCapital.

b) Da Avaliação Consistente do Capital

- Estabelecer planos de adequação do capital, considerando o foco estratégico e o plano de negócios da RICO;
- Definir processos e procedimentos destinados a garantir que a RICO identifique, mensure e reporte todos os riscos relevantes;
- Estabelecer mecanismo que compatibilize o capital ao nível de risco assumido;
- Implementar processo de controles internos, de revisões e de auditoria para avaliar a adequação do processo de avaliação.

c) Avaliação Abrangente dos Riscos

- Incluir todos os riscos relevantes incorridos no processo de avaliação de capital, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, tais como concentração de riscos, riscos de liquidez, de reputação e riscos estratégicos.

d) Monitoramento e Emissão de Relatórios

- Estabelecer um adequado sistema para monitorar e emitir relatórios de exposição ao risco para avaliar como o perfil de risco da RICO afeta as necessidades de capital.

Os relatórios devem permitir que a Diretoria:

- Avalie o nível e a tendência dos riscos relevantes e seus efeitos nos níveis de capital;
- Avalie a sensibilidade e a razoabilidade das principais premissas usadas no sistema ForCapital para mensuração e avaliação de capital;
- Determine que a RICO mantenha capital suficiente contra os diversos riscos e esteja em conformidade com os objetivos estabelecidos para adequação de capital;
- Avalie suas exigências futuras de capital com base no perfil de risco reportado e efetue os ajustes necessários ao plano estratégico da RICO;

4. DO CONTROLE DA POLÍTICA

Esta Política de Gerenciamento de Capital está aprovada pela Diretoria e será publicada e comunicada para todos os colaboradores envolvidos e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criticamente em período anual ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.